

PARECER 004/CM/2017-PMCN/RO

PROCESSO: 009/2017

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: PROSFIN PARA A ESCOLA MUNICIPAL CASSIANO RICARDO

PARCELA: 3ª

Chegou a esta controladoria o procedimento 009/2017 de 05/01/2017, de transferência direta para o Conselho Escolar Paulo Coelho, a título de Prosfín Anual para manutenção e desenvolvimento do ensino, com repasse demonstrado no Termo de referência – Projeto Básico, conforme tabela de repasse.

Parcela	Referente aos meses	Valor Parcela
1ª	Janeiro/Fevereiro/Março	R\$: 17.448,00
2ª	Abril/Maio/Junho	R\$: 17.448,00
3ª	Julho/Agosto/Setembro	R\$: 17.448,00
4ª	Outubro/ Novembro/Dezembro	R\$: 17.448,00

Chegou para análise à prestação de contas enviada pelo ofício n°. 507/SEMEC/2017, referente à 3ª PARCELA (Julho/Agosto/Setembro) protocolado em 22/12/2017, vejamos a tabela.

Parcela	Data de pagamento	Data para prestar contas.	Data aprovada na Semec.	Data protocolada na Prefeitura
3º	23/08/2017	03/11/2017	21/12/2017	22/12/2017

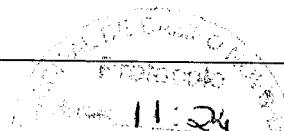
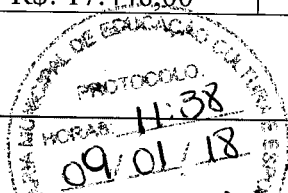
Passamos para a análise da prestação de contas onde encontramos algumas divergências que apontaremos a seguir:

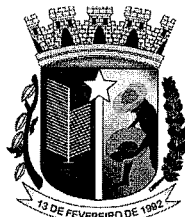
1 - A Secretaria Municipal de Educação deixou de cumprir o Art.17 da Lei 660/2014, onde não há publicação pela imprensa oficial e no portal do município dando ampla divulgação e transparência;

ANÁLISE DO EXTRATO BANCÁRIO

2 – Na nossa análise entendemos a seguinte situação da Conta 8.987-7;

Saldo anterior	Transferência da 3ª parcela	Rendimento no período	Total para prestação de contas	Saldo final 30/11/2017
R\$: 13.612,51	R\$: 17.448,00	R\$ 147,41	R\$: 31.207,92	R\$: 3.548,42





PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO.

3 - Verificando a aplicação dos valores utilizados nas aquisições e serviços, notamos a utilização nos seguintes elementos de despesas:

Elemento de Despesa	Material	Valor no P.A	Valor utilizado no P.A	Saldo no P.A
33.90.30	Gás engarrafado	3.390,00	0,00	3.390,00
33.90.30	Material educativo e esportivo	70,00	0,00	70,00
33.90.30	Material de expediente	96,45	0,00	96,45
33.90.30	Material de processamento de dados	5.000,00	4.540,00	460,00
31.90.30	Material de copa e cozinha	3.101,50	2.300,00	771,50
33.90.30	Material de limpeza e produção de higienização	4.984,00	4.900,00	84,00
33.90.30	Uniformes, tecidos e aviamentos.	4.300,00	0,00	4.300,00
33.90.30	Material para manutenção de bens imóveis	4.505,45	0,00	4.505,45
33.90.30	Material para bens móveis	400,00		
33.90.30	Material elétrico e eletrônico	3.260,00	3.251,50	8,50
33.90.39	Serviços técnicos profissionais	2.000,00	0,00	2.000,00
33.90.39	Manutenção e conservação de bens imóveis	0,70	4.500,00	-4.499,30*
33.90.39	Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica.	2.400,00	0,00	2.400,00
44.90.52	Aparelhos e utensílios domésticos	2.500,00	0,00	2.500,00
44.90.52	Equipamento de proteção, segurança e socorro.	1.200,00	0,00	1.200,00
44.90.52	Máquinas utensílios e equipamentos diversos	3.408,00	5.348,00	-1.940,00**
44.90.52	Equipamentos de processamento de dados	5.275,00	160,00	5.115,00
44.90.52	Mobiliário em geral	800,00	410,00	2.210,00**
SALDO				15.838,70

*Valor gasto além do previsto no Plano de Aplicação.

**Não há previsão no P.A.

4 – Vários itens ultrapassaram o valor do P.A.;

5 – Alguns itens ultrapassaram o valor máximo para dispensa de licitação conforme art. 24 ou inexigibilidade art. 25 da Lei 8.666/83;

6 – Há item sem previsão no P.A.

7 – As tabelas com verificação de menor preço da página 58 e 106, estão com erros;



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

DA CONCLUSÃO

Após a análise da 3ª Parcela do Profin do Conselho Escolar Cassiano Ricardo, recomendamos:

- 1 – Realizar a publicação na imprensa oficial e no portal do município dando ampla divulgação e transparência conforme Art.17 da Lei 660/2014;
- 2 – Observar os valores do Plano de Aplicação, e conforme a Lei 660/2014 fazer as devidas correções.
- 3 – Observar a lei 8.666/93 sobre as modalidades de licitação para aperfeiçoamento da utilização dos recursos;

Diante do exposto, aprovamos com ressalvas a prestação de contas da 3ª parcela do PROSFIN. Esse é o parecer.

Atenciosamente,

Campo Novo de Rondônia/RO, 09 de janeiro de 2018.

Cristian Madela

CRISTIAN WAGNER MADELA

Auxiliar de Controle Interno